



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Homologação do processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º 23422.017818/2024-81; RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1º Tabela de homologação provisória.

| Nome Completo | Universidade de Destino/Nível | Resultado | Item não atendido do Edital |
|-----------------------------|---|----------------|-----------------------------|
| Brunna Eduarda Reis | Universidad de la República - Graduação | Não Homologado | 4.1 - III; 4.1 - V |
| Dorland Pohang Angoboul | Universidad Nacional de Córdoba - Pós-Graduação | Homologado | - |
| Jossy Yasira Sosa Fernandez | Universidad de la República - Graduação | Homologado | - |
| Kali Rene Vargas Mamani | Universidad de la República - Graduação | Homologado | - |
| Karina Costa | Universidad de la República - Pós-Graduação | Homologado | - |
| Lucien Jean | Universidad de la República - Graduação | Não Homologado | 4.1 - III |
| Matheus Carriel da silva | Universidad de la República - Graduação | Não Homologado | 3.1.2 |
| Sady Mabel Segovia Morinigo | Universidad de la República - Graduação | Homologado | - |
| Viviana Talia Aprígio Amaro | Universidad Nacional de Córdoba - Pós-Graduação | Não Homologado | 3.2.2 |

Art. 2º Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 39/2024 - ESCALA Graduação e Pós-Graduação 2025.1", até o dia 23/10/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 47/2024,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 47/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.